

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

**CONTRATADA:** AMAZON CARD'S S/S LTDA

**CONTRATO N°** 2021.005.GP.PMA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de funcional programática referente ao Contrato Administrativo nº2021.005.GP.PMA, firmado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à prefeitura municipal de Ananindeua/Pa.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da mudança da funcional programática para o exercício de 2022, de acordo com a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, vigência 01 de janeiro de 2022, publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021, Publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 30

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.



**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 04 de fevereiro de 2022.

**ED WILSON DIAS E SILVA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**